



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 331, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CRIADA PELO DECRETO 159, DE 04 DE MAIO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, bem como o § 1, do art. 9º, da Lei Federal 13.465/17, e:

Considerando a necessidade e importância da cooperação e integração entre os Departamentos Técnicos envolvidos com a regularização fundiária;

Considerando a criação da Comissão de Regularização Fundiária do Município (com fundamento na Lei Federal nº 13.465/17), composta por técnicos de todos os Departamentos envolvidos no processo de regularização, e diante do desligamento dos serviços públicos municipais de membro da comissão;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária passa a ser composta pelos seguintes membros:

- ▣ JOSÉ ANTÔNIO PESSOA CRUZ
- ▣ EUDE DO NASCIMENTO CARVALHO
- ▣ WILBLENER REIS
- ▣ MARCELLO ELVINY SOARES ARAÚJO
- ▣ HELOISA DE ABREU RIBEIRO
- ▣ RUDÁ ROCHA DE SOUZA
- ▣ JOÃO BATISTA CABRAL COELHO
- ▣ VITÓRIA VALE PEREIRA

Art. 2º. A presidência e a vice-presidência da Comissão da Regularização Fundiária permanecem sendo exercidas pelos seguintes membros:

- I - WILBLENER REIS - PRESIDENTE
- II - RUDÁ ROCHA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 05 de maio de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 05/05/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento